Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões//
(Rubrica do Presidente)
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Data:	Número:
1 1	

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRÍM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO	DE 2017
PERÍODO: 2017	A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bastos 1º SECRETÁRIO: Renata Fíorio	VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
1º SECRETÁRIO: Henata Florio	2º SECRETÁRIO: Diogo Lube
ASSUNTO: PRE Nº 05/17	LEITURA: 18 / 04 / 2017
INICIATIVA: Vereador Presidente Alexandre Bastos	1ª DISCUSSÃO://
HISTÓRICO:	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Decisão do recurso ao	PRESIDENTE:REJEITADO POR:
plenário de nº01/2017 do Edil	15x 3 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
WALLACE MARVILA	PRESIDENTE: PEDIDO DE VISTA:
	/Ver:
	/Ver:
	/Ver:
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação	•
Finanças e Orçamento	PEDIDO DE URGÊNCIA:///
Fiscalização e Controle Orçamentário	APROVADO POR:
Obras e Serviços Públicos	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0 2 grafty 0

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

	1000	
	DOCUMENTO: + KT	
Ī	PROTOCOLO GERAL: 5520	١
ŀ	NÚMERO PRÓPRIO: 05	1
1	NUMEROTION 17 104117	-
	DATA PROTOCOLO: 17 (09117	

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO Nº 01/2017 DO EDIL WALLACE MARVILA.

Art. 1º – Considerando Recurso ao Plenário nº 01/2017 do edil Wallace Marvila, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 10/2017, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS ROBRIGUES JETTADO

Presidente

UNANIMIDADE

Sessão

Presidente

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂNARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

DOCUMENTO: PROTOCOLO GERAL: NÚMERO PRÓPRIO: DATA PROTOCOLO:

DECISÃO DO RECURSO AO PLENÁRIO 01/2017 \mathbf{DO} EDIL WALLACE MARVILA.

Art. 1º - Considerando Recurso ao Plenário nº 01/2017 do edil Wallace Marvila, confirmo decisão exarada no Projeto de Lei nº 10/2017, nos moldes do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente



MARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Recurso nº. 01/2017

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso interposto pelo autor do Projeto de Lei nº 10/2017, ante à devolução pelo Presidente da Câmara após parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VOTO DO RELATOR:

A teor do que estabelece o art. 143 e seguintes do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, por meio do Projeto de Resolução 05/2017, manteve a decisão recorrida e encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que seja proferido parecer.

Pelas razões anteriormente descritas em parecer desta Comissão, a maioria dos membros entende que o Projeto 10/2017 possui vícios insanáveis de iniciativa, em consonância com o disposto no art. 48, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem fundamentado em Parecer da Douto Procuradoria, às fls. 08/10 do presente Recurso.

Entretanto, com amparo legal nos artigos 117, § 1º e 143, § 2º, do Regimento Interno, entendemos que o presente Recurso deva ser encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis pala apreciação da Constitucionalidade e demais razões recursais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



MARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão decidiu, por unanimidade, que seja o Recurso encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis para devida apreciação da Constitucionalidade e Razões Recursais.

Sala das Comissões, 18 Abril de 2017.

HIGNER MANSUR – Presidente Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente

ALEXANDRE VALDO MAÎTAN – Relator Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro Ely Escarpini - Suplente



MARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Recurso nº. 01/2017

INICIATIVA: Vereador Wallace Marvila

RELATOR: Vereador Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

Trata-se de Recurso interposto pelo autor do Projeto de Lei nº 10/2017, ante à devolução pelo Presidente da Câmara após parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VOTO DO RELATOR:

A teor do que estabelece o art. 143 e seguintes do Regimento Interno, o Presidente da Câmara, por meio do Projeto de Resolução 05/2017, manteve a decisão recorrida e encaminhou à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que seja proferido parecer.

Pelas razões anteriormente descritas em parecer desta Comissão, a maioria dos membros entende que o Projeto 10/2017 possui vícios insanáveis de iniciativa, em consonância com o disposto no art. 48, § 1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, bem fundamentado em Parecer da Douto Procuradoria, às fls. 08/10 do presente Recurso.

Entretanto, com amparo legal nos artigos 117, § 1º e 143, § 2º, do Regimento Interno, entendemos que o presente Recurso deva ser encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação da Constitucionalidade e demais razões recursais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito

Santo

PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

rim Espírito



MARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comⁱssão decidiu, por unanimidade, que seja o Recurso encaminhado ao Plenário desta Casa de Leis para devida apreciação da Constitucionalidade e Razões Recursais.

Sala das Comissões, 18 Abril de 2017.

HIGNER MANSUR - Presidente Renata Sabra Baião Fiório Nascimento - Suplente

ALEXANDRE VALDO MAITAN – Relator Allan Albert Lourenço Ferreira – Suplente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – Membro Ely Escarpini - Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRII ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	COMPANY OF THE PROPERTY OF THE
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO		X			PROJETO N°
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	PR	SIDE	NTE		REQUERIMENTO N°
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X	0.00	1010		DATA: / /
ALEXON SOARES CIPRIANO	-	X			грумське
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA		X			RESULTADO DA VOTAÇÃO
BRÁS ZAGOTTO		X			APROVADO EM DISCUSSÃO
DÁRIO SILVEIRA FILHO		X			POR
DELANDI PEREIRA MACEDO		X			SALA DAS SESSÕES / /
DIOGO PEREIRA LUBE		X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA		X			PRESIDENTE
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	,	X			ilientrikit
ELY ESCARPINI		×			REJEITADO POR KOUTOS COUTRO F 3 ATA
HIGNER MANSUR	X				SALA DAS SESSÕES 18/04/2017
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA		X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X	· · · ·			PRESIDENTE
RODRIGO SANDI		X			
SEBASTIÃO GOMES		X			RETIRADO DA PAUTA A
SILVIO COELHO NETO		X			REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES		X		, <u></u>	
OBS: PEDIDO DE VISTA	1		<u> </u>	<u></u>	SALA DAS SESSÕES / /
					PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRII ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS	
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	+	X			PROJETO N° PRE 05/2017
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	Pa	P-C)	ÆN	T	
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X	5.21	1219		requerimento nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	 ` `	×			791
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	†	X	 		RESULTADO DA VOTAÇÃO
BRÁS ZAGOTTO	 	又:	 	 	APROVADO EM DISCUSSÃO
DÁRIO SILVEIRA FILHO	†	X		 	POR
DELANDI PEREIRA MACEDO		X		 	SALA DAS SESSÕES / /
DIOGO PEREIRA LUBE		X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA		X			PRESIDENTE
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA		X			THE PARTY OF THE P
ELY ESCARPINI		X			REJEITADO POR 15 UDIOS CONTRA E 3 F
HIGNER MANSUR	X				SALA DAS SESSÕES 18/04/2012
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA		X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X	-			PRESIDENTE
RODRIGO SANDI	-	X			
SEBASTIÃO GOMES		X			RETIRADO DA PAUTA A
SÍLVIO COELHO NETO		X			REQUERIMENTO DO EDIL
WALLACE MARVILA FERNANDES		X			
OBS:	.	<u> </u>	1	I	SALA DAS SESSÕES / /
					PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

1	_ 18		4 / 2017.	foi protocolado com 03 folhas
2	28	1 OL	1 /2014 -	Parecer Comissão Constituição - Jesta FICA
3				Folha de votação - Pedido de vista - Jes. &K
4				Folha de votorção - Als. 9160
5				1 1
6		/	/	
7		/		<u> </u>
8		/		
9	-	/		
10		/		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
11		/		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12		/		
13		/		
14		/		
15		/		
16				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
17				
18				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
19				
20		/		<u> </u>